REVISTA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SITIENTIBUS

FILOLOGIA E HUMANIDADES DIGITAIS

ARTIGO

A EDIÇÃO FAC-SIMILAR DIGITAL DO PRIMEIRO LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DO ILUFBA: DOCUMENTO/MONUMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE LETRAS NA BAHIA*THE DIGITAL FACSIMILE EDITION OF THE FIRST MINUTES BOOK OF THE ILUFBA CONGREGATION: DOCUMENT/MONUMENT OF THE IMPLEMENTATION OF LANGUAGE STUDIES IN BAHIA*

ANA CLARA FREITAS SEIXAS

Mestranda em Filologia Textual e Linguística Histórica do Programa de Pós-graduação em Língua e Cultura (PPGLinC/UFBA)

E-mail: anaclara.ufba@yahoo.com

RISONETE BATISTA DE SOUZA

Doutora em Letras (Literatura Portuguesa) pela Universidade de São Paulo (USP). Professora da UFBA. E-mail: risonete.bsouza@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta a proposta de edição fac-similar digital do primeiro Livro de Atas da Congregação do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), compreendido como documento/monumento da institucionalização do ensino de Letras na Bahia. A pesquisa, de caráter interdisciplinar, ancora-se na Filologia Textual, na Paleografia, na Diplomática e nas Humanidades Digitais, a fim de preservar, analisar e difundir esse conjunto documental. O estudo contempla a descrição material do livro, a análise paleográfica das diferentes mãos que redigiram as atas e o exame diplomático de sua validade jurídica. A edição fac-similar busca conciliar a preservação do documento original com a ampliação do acesso por meio digital, garantindo memória institucional e fomentando investigações futuras sobre a história da educação, da cultura escrita e da organização acadêmica no Brasil.

Palavras-chave: Edição fac-similar; livro de atas; filologia; paleografia; humanidades digitais.

ABSTRACT

This article presents the proposal of a digital facsimile edition of the first Minutes Book of the Congregation of the Institute of Letters at the Federal University of Bahia (ILUFBA), understood as a document/monument of the institutionalization of Language Studies in Bahia. The interdisciplinary research is grounded in Textual Philology, Paleography, Diplomatics, and Digital Humanities, aiming to preserve, analyze, and disseminate this documentary collection. The study includes a material description of the book, a paleographic analysis of the different hands that wrote the minutes, and a diplomatic examination of its legal validity. The facsimile edition seeks to reconcile the preservation of the original document with broader digital access, ensuring institutional memory and fostering further research on the history of education, written culture, and academic organization in Brazil.

Keywords: facsimile edition; minutes book; philology; paleography; digital humanities.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas Brasileiras, o REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, cujo objetivo foi ampliar e consolidar o acesso à educação superior, determinou o expressivo crescimento da comunidade docente e discente dos cursos de Letras da UFBA. Novos professores, oriundos de diversos centros universitários brasileiros, somaram-se à comunidade acadêmica formada, majoritariamente, por docentes egressos dos nossos cursos de graduação e de pós-graduação. A ampliação da comunidade andou lado a lado com a ampliação do espaço físico, o que gerou necessidade de realocação de secretarias, gabinetes de docentes e demais espaços administrativos e didáticos. A necessidade de deslocamentos internos revelou uma massa documental sem o devido tratamento arquivístico, o que põe em risco a preservação de documentos importantes para a história da instituição (Souza, 2020, p. 77).

Portanto, apesar do avanço significativo, a história do ensino de Letras na Universidade Federal da Bahia, como em outras unidades acadêmicas básicas da instituição, não acompanhou o estabelecimento de uma política institucional de procedimentos arquivísticos para conservação, classificação, acondicionamento e disponibilização de documentos que revelem parte dessa história, os quais se encontram sob risco de pulso de morte (Derrida, 2001 [1930]).

A pesquisa desenvolvida, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação, objetiva salvaguardar parte destes documentos, mais precisamente, o primeiro livro de atas da Congregação do Instituto de Letras. Trata-se de uma pesquisa interdisciplinar, que se ancora teoricamente, sobretudo, na Filologia Textual.

A Filologia, entendida como ciência do texto, tem como um dos objetivos a proteção dos escritos, compreendidos como produtos culturais. Cabe ao filólogo ler, interpretar e editar esses textos (Borges; Souza, 2012, p. 27). Diante disso, a pesquisa, aqui apresentada, busca dar tratamento filológico ao primeiro Livro de Atas da Congregação do Instituto de Letras da UFBA, aqui tomado como documento/monumento (Le Goff, 1990) do processo de fundação do novo instituto, a fim de preservá-lo para a posterioridade (monumento) e recuperá-lo para o momento histórico (testemunho). Por meio da edição fac-similar, intenta-se introduzir a documentação em novo circuito de leitura.

Os cursos de Letras do ILUFBA são responsáveis pela formação dos primeiros bacharéis e licenciados na área de Letras do estado da Bahia. Ministrados, inicialmente, na Faculdade de Filosofia, fundada pela Liga de Educação Cívica, em 16 de maio de 1941, autorizada a funcionar pelo Decreto federal 10.664, de 20 de outubro de 1942, e que teve seus cursos reconhecidos pelo Decreto 17.206, de 21 de novembro de 1944.¹ Os primeiros cursos ofertados pela recém-criada

instituição de ensino superior, em nosso estado, no ensino de Letras, eram Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas (Faculdade de Filosofia da Bahia, 1942).

Mais adiante, a Faculdade de Filosofia foi incorporada à Universidade da Bahia, consoante ao Decreto n. 9.155, de 8 de abril de 1946. A Universidade da Bahia, federalizada em 1950, teve rápida expansão, o que demandou sua reestruturação, ocorrida em 1968, por meio do Decreto Federal 62.241, que cria os institutos básicos, responsáveis pelo ensino e pesquisa em áreas de conhecimento específicos necessários para a formação de profissionais e pesquisadores em diferentes áreas das ciências básicas e que atuam, inclusive, na formação dos profissionais e pesquisadores das ciências aplicadas. O Instituto de Letras, criado em 8 de fevereiro de 1968, deu continuidade aos cursos autorizados a funcionar desde 1942. Sua implantação efetivou-se a partir de 1969, com a instalação dos departamentos. A Congregação, órgão máximo da nova instituição, reuniu-se a partir de 1970, ano de abertura do primeiro de Livro de Atas da Congregação do ILUFBA, objeto desta pesquisa, a partir do qual pretendemos compor uma genealogia da história do ensino de Letras, enquanto unidade acadêmica autônoma.

Diante da ameaça de apagamento desse percurso, cabe à edição proposta o duplo objetivo: preservar esses documentos/monumentos, ao realizar a digitalização dos textos, o que contribuirá para mitigar a deterioração do documento, e dar acesso a um público mais amplo, já que o trabalho ficará disponível no Repositório Institucional da UFBA. Compreende-se que o trato filológico com as atas do primeiro Livro da Congregação do ILUFBA permite, portanto, rememorar para gerações futuras contribuições que reverberam nas dinâmicas de rotinas ainda vivenciadas na atualidade. Almeja-se, também, que esta pesquisa contribua para se atingir o proposto por Souza (2020, p. 80):

Espera-se que o material encontrado no arquivo geral do Instituto de Letras, nos acervos das diferentes áreas de pesquisa do Instituto, o material bibliográfico existente sobre a produção acadêmica de pesquisadores docentes e discentes do ILUFBA, a divulgação do conhecimento construído pela comunidade de docentes e discentes pesquisadores que historicamente atuaram em nosso instituto sejam [...] disponibilizados. (Souza, 2020, p. 80).

O PRIMEIRO LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DO ILUFBA

O primeiro livro de Atas da Congregação do ILUFBA é um caderno modelo comercial, contendo 200 folhas de baixa gramatura, pautadas, sem margem, numeradas no canto superior direito, costuradas e encadernadas com capa dura, forrada de material impermeável na cor preta (Figura 1), medindo 240mm por 320,5mm. O volume encontra-se em estado precário de conservação, desgastado na capa e em vários fôlios devido à ação do tempo. Todos os fôlios foram

¹Os outros cursos autorizados a funcionar na Faculdade de Filosofia da Bahia são Filosofia, Matemática, Geografia e História, Ciências Sociais e Pedagogia (Faculdade de Filosofia da Bahia, 1942).

rubricados pelo coordenador do Instituto, o professor Dr. Hélio Gomes Simões. A folha de guarda inicial contém o termo de abertura, redigido pelo secretário Manuel Ribeiro Cal, datado de 20 de janeiro de 1970 (Figura 2). O livro possui um total de 104 atas, sendo que, na primeira, se apresenta uma minuta do Regimento Interno do Instituto de Letras. Na sequência, demonstram-se as características descritas.

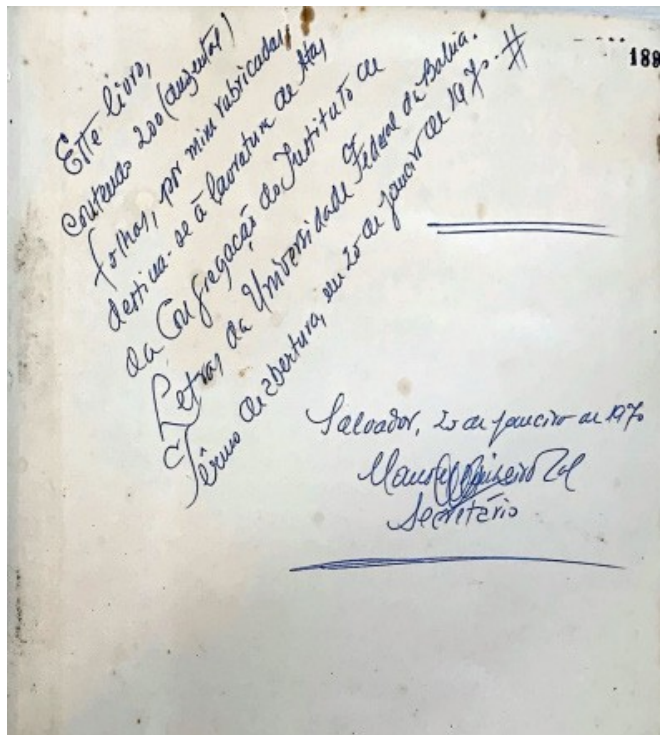
Figura 1 - Capa do primeiro Livro de Atas da Congregação do ILUFBA



Fonte: As autoras.

No interior, notam-se marcas de assinaturas, anotações nas margens e em papéis presos com cliques, que deixaram manchas de ferrugem, além de rasuras, manchas amareladas e pequenos rasgos, decorrentes da passagem dos anos e dos percalços de manuseio.

Figura 2 - Termo de abertura



Fonte: As autoras.

Entende-se por Ata “[...] registros formais de um encontro promovido por um órgão, associação, entidade ou grupo de sujeitos, tanto com seus pares quanto subordinados, visando deliberar sobre assuntos de interesse comum ou repassar informações.” (Esquinsani, 2007, p. 104). Portanto, a ata, do ponto de vista tipológico, é um documento de reunião, tal como o aviso de convocação, que normalmente antecede a sessão. Redigida após a realização da sessão, essa espécie documental é constituída por protocolo inicial, que geralmente apresenta o nome da entidade subscritora da reunião, a data cronológica, incluindo a hora de início da reunião, a data tópica, o nome das pessoas presentes, sua qualificação, e a declaração de abertura. Na sequência, tem-se o texto, que deve detalhar a pauta do dia, ou seja, os assuntos tratados na reunião. O protocolo final contém o fecho que, normalmente, apresenta a declaração de encerramento da sessão, o nome do(a) secretário(a) que lavrou a ata, data cronológica e as assinaturas do(a) secretário(a) e do(a) presidente da sessão (Bellotto, 2008, p. 36). Por ser produzido no âmbito de uma instituição pública, a ata adquire o foro de documento diplomático, que registra e preserva para a posteridade informações sobre as relações políticas, legais, sociais e administrativas relativas ao órgão que a gerou.

A Congregação de uma unidade acadêmica de ensino superior consiste no órgão deliberativo máximo e é presidido pelo Diretor da Unidade. Segundo os marcos regulatórios da época (Universidade Federal da Bahia, 1969; Universidade Federal da Bahia, 1970), a Congregação era composta de professores titulares em exercício, de dois representantes do corpo discente, de um representante de cada Departamento, escolhido dentre seus integrantes, que não fosse professor titular, de um representante dos professores adjuntos, de um representante dos professores assistentes e de um representante dos auxiliares de ensino. (Universidade Federal da Bahia, 1970).

Para conhecimento do primeiro Livro de Atas da Congregação do ILUFBA, propõe-se responder as seis questões sugeridas por Petrucci (2003 [2002]), a saber: 1 “O que?” Analisam-se as atas que compõem o primeiro Livro de Atas da Congregação do Instituto de Letras da UFBA; 2 “Quando?” As atas circunscrevem-se ao período de 1970 a 1992; 3 “Onde?” Os fatos relatados no texto das atas são tratados nas sessões plenárias presididas pelo Diretor na Congregação, órgão máximo de uma unidade acadêmica, que tem a competência de supervisionar e dirigir a unidade; 4 “Como?” Por meio de reunião ordinária, obrigatoriamente, na primeira quinzena do mês de janeiro a cada ano, para eleger o substituto eventual do Vice-Diretor e/ou tomar conhecimento do relatório anual apresentado pelo Diretor ao Reitor e por meio de convocação extraordinária, sempre que houver necessidade do seu pronunciamento, a juízo do Diretor ou a requerimento de um terço dos seus membros, conforme o Artigo 6 do Regimento Interno de Letras (Universidade Federal da Bahia, 1970), e as atribuições do Artigo 59 (Universidade Federal da

Bahia, 1970), relativas à gestão da Congregação; 5 “Quem o realizou?” Consoante o Artigo 18 do Regimento (Universidade Federal da Bahia, 1970), as reuniões são secretariadas pelo Secretário do Instituto ou pelo seu substituto; 6 “Para que foi escrito esse texto?” Para preservar a memória dos atos administrativos, pedagógicos, jurídicos, políticos e sociais emanados da Congregação de Letras.

Destaque-se que, em uma leitura inicial dos manuscritos, observaram-se problemas de natureza diplomática, como a existência de atas que se constituem cópias, atas que não têm registro de aprovação pelo plenário da Congregação, bem como desafios de ordem paleográfica, como a dificuldade de decifração da escrita de determinados *scriptores*, ou a identificação da mão que redigiu certas atas. Outro desafio que justifica a importância da análise do primeiro Livro de Atas da Congregação é a identificação dos atores e dos fatos relevantes referentes aos primeiros vinte anos de existência do instituto.

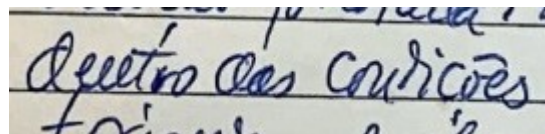
LEITURA PALEOGRÁFICA

Ao considerar o texto manuscrito, intenta-se, para o primeiro Livro de Atas da Congregação do Instituto de Letras, identificar os *scriptores* que elaboraram os documentos, bem como os integrantes da comunidade universitária que os subscreveram. Diante dessa premissa, cabe empreender uma análise paleográfica criteriosa, pois, conforme Souza (2018, p. 78) “mais que decifração dos sistemas de escrita, a Paleografia hoje é leitura de mundo.”

Relativo à legibilidade do manuscrito, identificou-se, em algumas atas, dificuldade de leitura devido à letra do *scriptor*, de maneira que será necessário elaborar um alfabeto que sirva como chave de leitura. Nota-se no fôlio 01 recto (Figura 3), linha 24, desenvolvimento diferente para a mesma letra “d”.

Delineia-se a necessidade de um rigoroso estudo das mãos, pois, a identificação dos redatores das atas lança

Figura 3 - Fl. 01r. onde se lê “dentro das condições”



Fonte: As autoras.

luz sobre as pessoas que contribuíram na construção da narrativa de implantação do Instituto de Letras.

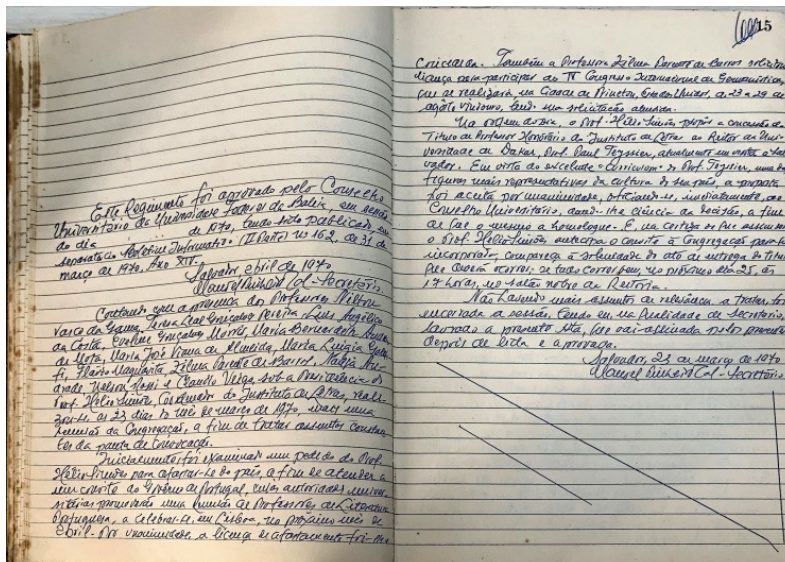
ESTUDO DIPLOMÁTICO DO DOCUMENTO/MONUMENTO

Sendo a ata um documento diplomático cuja estrutura segue regras de composição emanadas na administração pública e no Direito, a análise diplomática das atas que compõem o primeiro Livro de Atas da Congregação tem o objetivo de determinar a validade jurídica de cada documento.

Observa-se, na primeira ata, datada de 26 de janeiro de 1970, que não há indicação da data de aprovação e nem as assinaturas do presidente da sessão e dos demais presentes, embora haja espaço para essas assinaturas no fôlio 14 verso (linhas 1 a 10), o que sugere se tratar de uma cópia. Uma análise preliminar indica que o texto da minuta do Regimento do ILUFBA, transcrito nesta ata, corresponde ao da publicação do documento em Boletim Informativo, em 31 de março de 1970.

Na sequência, nas linhas 11 a 15, vê-se um texto de autoria do secretário Manuel Ribeiro Cal, que informa que o Regimento foi aprovado pelo Conselho Universitário, entretanto, a data da aprovação não foi completada, deixando-se um espaço em branco no qual deveria ter sido registrado o dia e o mês da aprovação. No entretanto consta a informação da data de publicação e o número do Boletim Informativo. Logo em seguida, na linha 18 (fl. 14v), há uma ata breve, que se estende até o fôlio 15r, datada de 23 de março de 1970, portanto, data anterior ao citado texto do secretário, que exhibe a data de abril de 1970.

Figura 4 - Fôlio 14 verso e 15 recto



Fonte: As autoras.

Em outra Ata, concluída no fólho 18v, embora tenha a menção da aprovação e a data da ocorrência, "24 de dezembro de 1970", a informação "assinado Helio Simões" (fl. 18r), grafada com a mesma letra do corpo da ata demonstra se tratar também de cópia (Cf. figura 5). No verso do referido fólho consta a relação dos presentes que assinaram a ata

Figura 5 - Fólho 18 recto com menção de aprovação nas linhas 32-33

Ata que se inclui no texto da Ata a referência
explícita dos professores Helio Simões e Maria Luíza
Maguante Galletti, aos efeitos que determinam a
convocação da Congregação em caráter extraordinário
seja a exigência do tempo para a realização
do concurso de Professor Adjunto para o Departamento
05 em vista da abertura de concurso para o cargo
de Titular do mesmo Departamento, descrita a prof.
Madja Andrade que existe a designação explícita
da Professora Maria Luíza de Barros como a
candidata em questão, bem a palavra a professora
"Lilma Paruti de Barros que declara" que gostaria
que ficasse explícita na Ata o motivo pelo
qual considera válida e legal a convocação desta
reunião: 1º - é atribuição expressa do Estatuto con-
so a extraordinariamente sempre que houver
necessidade do seu pronunciamento, a seu juízo;
2º - que o único Departamento em que há vagas
para Adjunto e Titular são o Departamento 04
e 05; para o Departamento 04 não existe candida-
to inscrito que pleiteie a vaga de Titular o que ocorre
no Departamento 05; 3º - digo, continua a pro-
fessora Lilma dizendo que vota contra o segundo
pedido da Professora Madja Andrade por consi-
derá-lo dispensável no contexto da Ata da re-
união da Congregação convocada especialmente
para instituir a Banca examinadora de um
concurso para o qual só se inscreveu um can-
didato que pleiteia através dos canais competi-
tivos estabelecidos regulamentarmente através o di-
gno da carreira universitária.
Aprovada em 24 de dezembro de 1970
assinado Helio Simões

Fonte: As autoras.

Figura 6 - Fólho 18 verso com a relação dos presentes na sessão de aprovação e a menção ao local de guarda do original

Madja Andrade
Lilma Paruti de Barros
Maria Luíza Maguante Galletti
Lilma Paruti de Barros
Yvesa Feal Gonçalves Pereira
Eveline Gaudeloz Gomes
Nilton Sarno da Gama

Esta Ata foi transcrita para este livro de
Atas da Congregação do Instituto de Letras da
Universidade Federal da Bahia e esta de acordo
com o original datilografado por mim e aprova-
do na mesma sessão de dia 24 de dezembro de
1970 (um por cento e setenta) com as devidas re-
finações, cujo original encontra-se arquivado
na pasta da Congregação no arquivo de Se-
cretaria do Instituto de Letras da UFRB - Secretária
do Instituto de Letras da UFRB //

Fonte: As autoras.

original e a informação de que fora transcrita de acordo com o original datilografado, que se encontra arquivado na secretaria do instituto (cf. figura 6). Infelizmente não foram encontradas, até então, as atas originais referidas no livro.

Adiante, lê-se procedimento semelhante no fólho 36r, em que a indicação de cópia se faz por meio de carimbo, ao lado do qual se informa que o original se encontra "devidamente arquivado".

Figura 7 - Carimbo fólho 36 recto

Cláudio Veiga
Lilma Paruti de Barros
Maria Luíza Maguante
Eveline Gaudeloz Pereira
Yvesa Feal Gonçalves Pereira
Nilton Sarno da Gama
Helio Simões

CONFERE com o original devida-
mente arquivado.
EM 29/02/72
Regina Helena Barros
Secretária

Fonte: As autoras.

Na figura seguinte, observa-se outra ata que não se constitui documento juridicamente válido, pois encontra-se anulada por duas linhas diagonais paralelas e pela frase "sem efeito", seguida da assinatura da secretária. A anulação é reiterada nas linhas 32 e 33.

Figura 8 - Ata sem efeitos por necessidade de ordem administrativa

Ata que se inclui no texto da Ata a referência
explícita dos professores Helio Simões e Maria Luíza
Maguante Galletti, aos efeitos que determinam a
convocação da Congregação em caráter extraordinário
seja a exigência do tempo para a realização
do concurso de Professor Adjunto para o Departamento
05 em vista da abertura de concurso para o cargo
de Titular do mesmo Departamento, descrita a prof.
Madja Andrade que existe a designação explícita
da Professora Maria Luíza de Barros como a
candidata em questão, bem a palavra a professora
"Lilma Paruti de Barros que declara" que gostaria
que ficasse explícita na Ata o motivo pelo
qual considera válida e legal a convocação desta
reunião: 1º - é atribuição expressa do Estatuto con-
so a extraordinariamente sempre que houver
necessidade do seu pronunciamento, a seu juízo;
2º - que o único Departamento em que há vagas
para Adjunto e Titular são o Departamento 04
e 05; para o Departamento 04 não existe candida-
to inscrito que pleiteie a vaga de Titular o que ocorre
no Departamento 05; 3º - digo, continua a pro-
fessora Lilma dizendo que vota contra o segundo
pedido da Professora Madja Andrade por consi-
derá-lo dispensável no contexto da Ata da re-
união da Congregação convocada especialmente
para instituir a Banca examinadora de um
concurso para o qual só se inscreveu um can-
didato que pleiteia através dos canais competi-
tivos estabelecidos regulamentarmente através o di-
gno da carreira universitária.
Aprovada em 24 de dezembro de 1970
assinado Helio Simões

sem efeito

Regina Helena Barros
Secretária

Fonte: As autoras.

A EDIÇÃO FAC-SIMILAR DIGITAL

Os problemas de natureza paleográfica e diplomática apontados não invalidam a decisão de se optar por uma edição fac-similar do primeiro Livro de Atas da Congregação do ILUFBA, por se tratar de um conjunto documental de valor jurídico e histórico. As dificuldades de leitura identificadas podem ser esclarecidas por meio de notas filológicas, que acompanharão a edição, que busca preservar o texto o mais próximo possível do original.

Elege-se a edição fac-similar, pois esta “[...] tem como vantagem permitir o acesso ao texto de forma praticamente direta, o que confere ao consulente grande autonomia e liberdade na interpretação [...]” (Cambráia, 2005, p. 91). Esta pesquisa apoia-se teoricamente, também, na área das Humanidades Digitais, por lançar mão do hipertexto, “[...] cujas unidades remetem, através de ligações (ingl. *links*), a outros textos, permitindo assim um percurso não-linear e, eventualmente, simultâneo [...]” (Cambráia, 2005, p. 188).

Pretende-se, pois, oferecer uma edição que apresente o fac-símile das atas, acompanhado por uma série de notas filológicas que esclareçam problemas de leitura, forneçam informações diplomáticas relevantes, bem como esclarecimentos sobre pessoas e fatos referidos nas atas, além de paratextos que contribuam para ampliar o entendimento dos assuntos tratados no texto editado.

A edição do Livro de Atas da Congregação do ILUFBA contribuirá para a preservação e a divulgação dos documentos/monumentos que narram as decisões políticas e administrativas do órgão maior do instituto, nas duas primeiras décadas de existência da unidade acadêmica, além de possibilitar a leitura da narrativa histórica sem riscos de manuseio e, desta maneira contribuir para a preservação material do documento.

A PORTE TEÓRICO

A pesquisa tem caráter interdisciplinar e, portanto, fundamenta-se em uma série de conceitos pertencentes às diferentes áreas teóricas que a embasam. Adota-se o conceito de documento/monumento de Le Goff (1992), para designar as atas que narram o processo de implantação do instituto, buscando-se entender, por meio da História Cultural, “[...] o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.” (Chartier, 2002, p. 16-17).

A leitura paleográfica, nesse sentido, nos fornece “[...] uma autêntica ‘história da cultura escrita’ e que, portanto, se ocupa da história da produção, das características formais e dos usos sociais da escrita, e dos testemunhos escritos em uma determinada sociedade.” (Petrucchi, 2003 [2002], p. 7-8, tradução nossa). Desse modo, a área do saber facilita na compreensão de dados históricos que estão presentes em documentos manuscritos, além de servir à memória de determinada época.

Cabe à Diplomática, a complementaridade com a validação dessas informações, pois “[...] insere-se nos estudos teóricos de arquivística, uma vez que ela está na raiz do surgimento do objeto do quefazer arquivístico: os documentos administrativos e jurídicos constituídos que [...] integram o arquivo.” (Bellotto, 2008, p. 07). A partir disso, permite analisar a estrutura formal dos registros a fim de reconhecer, por um exercício tipológico, a autenticidade documental.

A pesquisa ancora-se na Crítica Filológica, concebida enquanto “espaço de produção histórica, linguística, sócio-cultural e política.” (Borges; Souza, 2012, p. 47), pois objetiva-se “compreender as interrelações entre os conteúdos produzidos historicamente nos textos e os mecanismos (linguístico-discursivos) produtores de significados no texto [...]” (Borges; Souza, 2012, p. 48). Para isso, compete à base teórica da Filologia Textual investigar o “processo de transmissão dos textos, com a finalidade de restituir e fixar sua forma genuína.” (Borges, 2003, p. 01), haja vistas de que se trata de uma edição fac-similar digital.

As Humanidades Digitais, responsáveis pela conciliação das áreas do saber Filologia, Arquivologia e Informática, contemplam “[...] uma ‘transdisciplina’, que incorpora todos os métodos, sistemas e perspectivas heurísticas relacionadas ao digital nos domínios das Humanidades e Ciências Sociais.” (Manifesto, 2010, p. 1, grifo do autor, tradução nossa).

Opera-se, ainda, com a noção de hipertexto, uma vez que, há os entrelaçamentos possíveis na re(construção) da narrativa por via dos paratextos. Consciente de que todo esse trabalho parte do arquivo, aqui entendido, na perspectiva de Schellenberg (2006, p. 41) como “[...] os documentos de qualquer instituição pública ou privada que hajam sido considerados de valor, merecendo preservação permanente para fins de referência e pesquisa [...]”.

Como suporte para esclarecimentos dos aspectos relatados e descritos, a pesquisa baseia-se em dados obtidos na pesquisa de IC e em estudo bibliográfico inicial do curso de Mestrado, em andamento. Buscou-se apoio para conhecimento da narrativa histórica da UFBA e do ILUFBA em Cardoso (2010) e Nunes (2010) sob organização de Toutain e Silva (2010), Simões (1990), Silva (2010), Boaventura (2009), Souza (2023) e Loureiro (2010). Além de paratextos coletados como o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia (1949), Regimento Interno de Letras (1970) e decretos, citados anteriormente. À vista disso, busca-se visibilizar fatos citados no Livro de Atas da Congregação a fim de realizar um traçado do percurso acadêmico e social de estruturação do Instituto de Letras.

PALAVRAS FINAIS

O Livro de Atas da Congregação do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, portanto, permite re(compor) e dar a conhecer aspectos cruciais para a compreensão dos procedimentos que nortearam as práticas educacionais e as políticas de ensino, pesquisa e extensão no ILUFBA, as quais

possibilitaram a formação de docentes/pesquisadores na área de Letras, que contribuíram para a melhoria e ampliação do ensino e da pesquisa em Letras na Bahia, no Nordeste e no Brasil.

Espera-se contribuir também para a preservação documental, indispensável para a perpetuação da memória institucional, além de proporcionar a acessibilidade aos documentos/monumentos que atestam essa história.

Entendendo que “[...] as sociedades humanas construíram e transmitiram as diferentes significações por meio da linguagem [...]” (Mckenzie, 1991), nota-se que o conjunto documental do primeiro Livro de Atas da Congregação expressa contexto de práticas socioculturais relativo à organização do ensino em Letras, circunscritos à época de implementação da unidade recém-criada.

Produzido por diversas mãos, interessa ao trato filológico do primeiro Livro de Atas a conservação das características paleográficas do documento e a sua legitimação para acesso à narrativa histórica nele preservada, possível graças à edição fac-similar digital. Logo, é relevante para o filólogo, nesta pesquisa, enquanto mantenedor de preservação do arquivo, possibilitar a leitura das atas do Livro a partir das coordenadas e diretrizes histórico-culturais que [as] tornaram possíveis (Borges, 2012, p. 58), a fim de viabilizar o processo de tramitação do texto e, portanto, da história que o integra.

REFERÊNCIAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008. 106p.

BOAVENTURA, EM. A construção da universidade baiana: objetivos, missões e afrodescendência. Salvador: EDUFBA, 2009. **O Estado e a educação superior na Bahia, uma perspectiva histórica**. p. 109-127. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/4r/pdf/boaventura-9788523208936-07.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

BORGES, Rosa. A filologia e seu objeto: diferentes perspectivas de estudo. **Revista Philologus**, v. 9, n. 26. Rio de Janeiro: CiFEFiL, maio/ago. 2003. p. 44-50.

BORGES, R.; SOUZA, A. S. de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, R.; SOUZA, A. S. de; MATOS, E. S. D. de; ALMEIDA, I. S. de. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012. p. 15-59.

BRASIL. **Decreto nº 10.664, de 20 de outubro de 1942**. Autoriza o funcionamento de cursos na Faculdade de Filosofia da Baía. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-10664-20-outubro-1942-464641-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 abril 2024.

BRASIL. **Decreto nº 17.206, de 21 de novembro de 1944**. Concede reconhecimento aos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas, letras neolatinas, letras anglo-germânicas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia da Bahia. Legislação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-17206-21-novembro-1944-462854-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 abril 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.155, de 8 de abril de 1946**. Cria a Universidade da Bahia e dá outras providências. Legislação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/lei/19371946/Del9155.htm#:~:text=DEL9155&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%209.155%2C%20DE%208%20DE%20ABRIL%20DE%201946.&text=Art.,superior%20e%20do%20seu%20Estatuto. Acesso em: 05 abril 2024.

BRASIL. **Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968**. Reestrutura a Universidade Federal da Bahia e dá outras providências. Legislação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62241-8-fevereiro-1968-403521-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 abril 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Legislação. Disponível em: <http://www.proae.ufu.br/legislacoes/decreto-no-6096-2007-reuni#:~:text=Institui%20o%20Programa%20de%20Apoio,Expans%C3%A3o%20das%20Universidades%20Federais%20%2D%20REUNI>. Acesso em: 05 abril 2024.

CARDOSO, Suzana A. Instituto de Letras. In: TOUTAIN, Lídia Maria Brandão; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves da. (Orgs.). **UFBA do século XIX ao século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 403- 411.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CHARTIER, Roger. A Mediação Editorial. In: CHARTIER, Roger. **Os Desafios da Escrita**. São Paulo: Editora Unesp, 2002, p. 61-76.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Tradução: Claudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001 [1930].

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. **As atas de reuniões enquanto fontes para a história da educação**: pautando a discussão a partir de um estudo de caso. Rio Grande do Sul: Educação Unisinos, 2007, p. 103-110. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5698/2899>. Acesso em: 05 abril 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA DA BAHIA. **Regimento Interno**. Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação. [Salvador]: Imprensa Vitória, 1942.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução: Suzana Ferreira Borges. Campinas: Editora da Unicamp, 1992, p. 535- 553.

LOUREIRO, Maria Dulcinea da Silva. A trajetória do curso de Filosofia da Universidade Federal da Bahia – UFBA. In: **VIII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. São Luís, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/38972/1/2010_eve_mdsloureiro.pdf. Acesso em: 15 maio 2024.

MCKENZIE, Donald Franquia. La bibliographie et la sociologie des texts. Paris: Éditions du Cercle de la Librairie, 1991.

MANIFESTO for the digital humanities, 2010. Disponível em: <http://tcp.hypotheses.org/files/2010/07/Pages-de-Aff_Dh40x60-EN2BIS.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2024.

NUNES, Antonietta d' Aguiar. A formação universitária na Bahia desde os tempos coloniais. In: TOUTAIN, Lídia Maria Brandão; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves da. (Orgs.). **UFBA do século XIX ao século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 19-57.

PETRUCCI, Armando. **La ciencia de la escritura**: primera lección de Paleografía. Traducción de Luciano Padilla López. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003 [2002].

SCELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos**. Principais técnicas. Trad. Nilza Teixeira Soares. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, Vanessa Magalhães da. **No embalo das redes: cultura, intelectualidade, política e sociabilidades na Bahia (1941-1950)**. 2010. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de

Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/15335/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Vanessa%20Magalh%C3%A3es%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

SIMÕES, Ruy. **A Faculdade de Filosofia e sua identidade perdida**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1990.

SOUZA, Arivaldo Sacramento. Aspectos paleográficos para a Crítica Filológica. In: LOSE, A. D.; SOUZA, A. S. **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018, p. 74-78.

SOUZA, Risonete Batista de. A implementação dos primeiros cursos de letras na Bahia: do desejo secular à concretização. In: SOUZA, Arivaldo Sacramento de; MAGALHÃES, Livia Borges Souza; MEIRA, Mabel Mota (org.). **Por uma ética nos estudos filológicos**: crítica, corpora, edições. Salvador: Segundo Selo, 2023. p. 513-533.

SOUZA, Risonete. O arquivo do Instituto de Letras da UFBA: uma tentativa de resgate da história. In: LOSE, Alícia Duhá et. al. **Pesquisando acervos**. Salvador (BA): Memória & Arte, 2020, p. 74-82.

UNIVERSIDADE DA BAHIA. **Faculdade de Filosofia**: Regimento interno. Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1949.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia**. Boletim Informativo, nº 153. [Salvador], 1969.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Regimento do Instituto de Letras**. Salvador: Boletim informativo, nº 162, 1970.